



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**ANEXO VIII**

**MATRIZ DE RISCO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
	<b>RISCO DE PROJETO</b>	
Erro ou omissões nos projetos básico ou executivo elaborados pela concessionária,	<b>CONCESSIONÁRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Execução de seguros contratados pela concessionária</li><li>✓ Execução da garantia de execução do contrato</li><li>✓ Aplicação de sanções contratuais</li></ul>
Mudanças nos projetos a pedido do Poder Concedente que acarretem aumento de custos ou despesas não previstos inicialmente pela Concessionária, ou atrasos no início da operação	<b>MUNICÍPIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da concessionária</li><li>✓ Repactuação das metas e prazos</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS DE CONSTRUÇÃO</b>		
Falhas na execução das obras e na infraestrutura relacionada aos serviços, incluindo danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização	CONCESSIONÁRIA	✓ Execução da garantia de execução do contrato ✓ Aplicação de sanções contratuais
Atraso na entrega de bens afetos pelo poder concedente à concessionária	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Recebimento de bens reversíveis sem condições normais de operacionalidade, que necessitem de reposição ou intervenções da concessionária para sua adequação técnica e operacional	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Atraso, pelo município, no cumprimento de suas obrigações pertinentes à desapropriação e	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

serviço administrativo, necessários à prestação  
dos serviços

✓ Repactuação das metas e prazos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS DE CONSTRUÇÃO</b>		
Custos e despesas decorrentes das desapropriações, instituição de servidões administrativas, imposição de limitações administrativas ou ocupação provisória de bens imóveis	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária
Vícios ocultos nos bens reversíveis, assim considerados aqueles não apontados no Termo de Vistoria dos Bens e que não puderem ser identificados pela Concessionária quando de seu recebimento, por motivos não imputáveis a ela.	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS DE CONSTRUÇÃO</b>		
Atraso na obtenção de licenças e autorizações necessárias à execução das obras, bem como por eventuais decisões judiciais que suspendam a execução de obras ou de serviços de sua responsabilidade, ambos decorrentes de atos comissivos ou omissivos por parte da concessionária.	CONCESSIONÁRIA	✓ Execução da garantia de execução do contrato ✓ Aplicação de sanções contratuais
Erros na estimativa dos custos de construção	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS OPERACIONAIS</b>		
Problemas causados pela não obtenção, obtenção incorreta e/ou obtenção com atraso das licenças, outorgas de uso e alvarás e autorizações com relação aos bens existentes e serviços prestados anteriormente à emissão da ordem de início.	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Erros na estimativa dos custos de operação	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária
Roubos, furtos, destruição, perdas ou avarias nos bens reversíveis ou em seus próprios bens, cuja materialização não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao poder concedente	CONCESSIONÁRIA	✓ Execução de seguros contratados pela concessionária ✓ Aplicação de sanções contratuais
Greve e dissídio coletivo de empregados da concessionária e/ou de fornecedores,	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

subcontratados de materiais e serviços da  
concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS DE OPERACIONAIS</b>		
Prejuízos causados ao município ou a terceiros, pela concessionária ou seus administradores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, durante a prestação dos serviços	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Execução de seguros contratados pela concessionária</li><li>✓ Execução da garantia de execução do contrato</li><li>✓ Aplicação de sanções contratuais</li><li>✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato</li></ul>
Manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a execução dos serviços, caso as perdas e danos causados por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência a preços razoáveis de mercado.	MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato</li><li>✓ Repactuação das metas e prazos</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS DE OPERACIONAIS</b>		
Não absorção de avanços e atualizações tecnológicos advindos ao longo do prazo da concessão que agreguem valor e/ou que representem benefícios e qualidade aos serviços, e insucesso de inovações tecnológicas por ela introduzidas	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da Concessionária
Atrasos e custos adicionais na execução de obras que venham a ser de responsabilidade da concessionária, relacionados às interferências como fibra ótica, dutos de gases, vias de transmissão ou distribuição de energia, dentre outros, para obras realizadas pela concessionária.	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da Concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS FINANCEIROS</b>		
Inadimplemento no pagamento das tarifas pelos usuários	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual e adequada gestão comercial da concessionária
Não conexão dos usuários ao sistema público assim que disponibilizado pela concessionária	MUNICÍPIO	✓ Realização pela concessionária de campanhas de educação ambiental com o usuário e com a comunidade ✓ Fiscalização e aplicação de penalidades aos usuários pela agência reguladora e pelo poder concedente ✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Obtenção de financiamentos pela concessionária, exceto se depender de ação do poder concedente	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

Variação dos custos de insumos operacionais,  
de manutenção, de compra, dentre outros dessa  
natureza

CONCESSIONÁRIA

✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS FINANCEIROS</b>		
Aumento do custo de empréstimos e financiamentos a serem obtidos pela concessionária para a realização de investimentos ou custeio das operações objeto da concessão, exceto se por motivo imputável ao poder concedente	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária
Diminuição das expectativas ou frustração das receitas extraordinárias.	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária
Custos diretos e indiretos relacionados a invasões de imóveis que tenham sido disponibilizados livres e desembaraçados pelo poder concedente à concessionária	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

Estimativa incorreta dos investimentos a serem realizados,

CONCESSIONÁRIA

✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS FINANCEIROS</b>		
Variação nos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica prevista no Decreto Federal nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>		
Embargo do empreendimento, novos custos, necessidade de alteração dos projetos e/ou emissão de novas autorizações pelos órgãos competentes em razão da não observância, pela concessionária, da legislação ambiental vigente.	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária
Não observância das diretrizes ambientais constantes do edital ou alteração das concepções, projetos ou especificações que não tenham sido solicitadas pelo poder concedente e não tenham sido exigidas por normas ou determinações de entidades ou órgãos competentes e que impliquem em emissão de nova(s) licença(s).	CONCESSIONÁRIA	✓ Gestão contratual da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>		
Demora por parte dos órgãos públicos competentes em conceder as licenças ambientais requeridas em tempo hábil pela concessionária	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Responsabilidade ambiental sobre os passivos ambientais e relativos ao uso de recursos hídricos já existentes ou originados em data anterior à data de emissão da ordem de serviço, ainda que verificados ou conhecidos após tal data, bem como pelas compensações ambientais, e condicionantes que não estejam previstas no edital ou que não estejam previstas nas licenças ambientais disponibilizadas no	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da concessionária ✓ Exercício do direito de regresso da concessionária perante o poder concedente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

edital, e desde que não sejam decorrentes da  
ação ou omissão da concessionária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS CONTRATUAIS</b>		
Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possa causar a terceiros por meio de seus agentes, empregados, prepostos, procuradores e contratados, por dolo ou culpa da concessionária, desde que efetivamente comprovados.	CONCESSIONÁRIA	✓ Execução de seguros contratados pela concessionária ✓ Aplicação de sanções contratuais
Descumprimento, pelo poder concedente, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos aplicáveis ao poder concedente previstos no contrato ou na legislação vigente	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Variação do crescimento vegetativo e do consumo per capita na ordem de 5% (cinco por	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

cento) acima ou abaixo do projetado inicialmente pelo plano de saneamento.

✓ Repactuação das metas e prazos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS CONTRATUAIS</b>		
Se a porcentagem de usuários sujeitos ao pagamento de tarifa social ultrapassar 1,0% (um por cento) da totalidade dos usuários existentes na área da concessão.	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Não fornecimento de água potável em regime de atacado pela CASAN, durante os 10 (dez) primeiros anos de vigência do contrato, na quantidade mínima e na qualidade previstas no termo de referência.	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>		
<b>RISCOS REGULATÓRIOS/INSTITUCIONAIS</b>				
Alteração nos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	MUNICÍPIO	✓	Reequilíbrio econômico-financeiro	do contrato
Alteração nos valores da cobrança pelas atividades de regulação e fiscalização dos serviços	MUNICÍPIO	✓	Reequilíbrio econômico-financeiro	do contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS POLÍTICOS</b>		
Modificação unilateral do contrato pelo município	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Alteração do Plano Municipal de Saneamento Básico	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Aumento do perímetro urbano, alterando a área da concessão, prevista no contrato	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos
Implantação de novos distritos, que não existiam e que não estavam previstos na data de publicação do edital	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>		
<b>RISCOS LEGAIS/JURÍDICOS</b>				
Decisão administrativa ou judicial que impeça ou impossibilite a concessionária de cobrar a tarifa ou de reajustá-la de acordo com o estabelecido no contrato, exceto nos casos em que a concessionária tiver dado causa a tal decisão.	MUNICÍPIO	✓	Reequilíbrio econômico-financeiro	do contrato
Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da Concessionária, tais como as que concedam isenção, redução, desconto ou qualquer outro privilégio tributário ou tarifário, bem como alterações na legislação consumerista que acarretem impactos nos custos de atendimento	MUNICÍPIO	✓	Reequilíbrio econômico-financeiro	do contrato
Fato do príncipe, ato da administração ou de interferências imprevistas	MUNICÍPIO	✓	Reequilíbrio econômico-financeiro	do contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

- ✓ Repactuação das metas e prazos
- ✓



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

<b>RISCO</b>	<b>ALOCÇÃO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA / COMPENSATÓRIA</b>
<b>RISCOS LEGAIS/JURÍDICOS</b>		
Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, excetos os impostos sobre a renda, após a data de apresentação da proposta comercial pela licitante vencedora	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em favor da concessionária ou do poder concedente, conforme o caso
Caso fortuito e de força maior que não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de tal ocorrência a preços razoáveis de mercado	MUNICÍPIO	✓ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ✓ Repactuação das metas e prazos